

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2004

(Do Sr. Antônio Carlos Mendes Thame)

Requer informações ao Sr. Ministro da Fazenda a respeito da adoção de cédulas confeccionadas com polímeros.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 115, inciso I do Regimento Interno, seja encaminhado ao Sr. Ministro da Fazenda o seguinte pedido de informações:

A cédula de dez reais lançada em abril de 2000, em comemoração aos quinhentos anos do descobrimento do Brasil, teve também o propósito de testar o uso de cédulas confeccionadas com polímeros no País. Na ocasião, foi estabelecido o prazo de quatro anos para a duração da avaliação, cujos aspectos principais foram a adaptação do público, a durabilidade da cédula, a eficácia da segurança e a compatibilidade das cédulas com os equipamentos de contagem e distribuição de cédulas das instituições bancárias.

Recentemente, e coincidentemente com a aproximação do término do prazo estabelecido para o teste, surgiram rumores de que o Conselho Monetário Nacional poderia ampliar o uso do chamado dinheiro plástico. Notícia publicada no jornal “Gazeta Mercantil”, em 28 de julho passado, com várias informações que devem ter sido fornecidas ao citado diário pelo Banco Central do Brasil, informa que as cédulas de plástico apresentam aspectos superiores às de papel e que a economia com a produção de papel-moeda poderia atingir, em dez anos, a um bilhão de dólares. Ademais, informa que se aprovada a ampliação, o fabricante do polímero poderia instalar uma fábrica do produto no Estado do Rio de Janeiro, de modo que a Casa da Moeda do Brasil pudesse suprir as demandas do Brasil e de países africanos e sul americanos que estudam a substituição das cédulas de papel pelas de polímero.

Desse modo, julgamos importante que o Sr. Ministro da Fazenda, que é o Presidente do Conselho Monetário Nacional – órgão incumbido

pela Lei nº 4.595/64 de determinar as características das cédulas e moedas, nos preste esclarecimentos sobre:

1 – os estudos feitos até o presente apontam com clareza para uma vantagem econômica na substituição das cédulas de papel pelas de polímero?

2 - quais os itens que representariam diminuição de custos caso a impressão em meio plástico substituísse a impressão em papel?

3 – quais os respectivos pesos dos componentes na diminuição de custos projetada?

4 – qual a proporção de notas de polímero falsificadas em relação à quantidade delas em circulação, a cada ano, e qual a proporção das notas tradicionais de dez reais falsificadas em relação à quantidade delas em circulação, nos mesmos períodos?

5 – qual a proporção de notas falsas de cinquenta reais apurada anualmente desde a entrada em circulação da nota plástica de dez reais?

6 – quantas avaliações da aceitação das notas de polímero pelo público já foram feitas desde o início do teste, e quais os respectivos resultados?

7 – o papel que caberia à Casa da Moeda do Brasil seria apenas o de imprimir dinheiro sobre o polímero fornecido pela Securency Pty Ltd ou haveria transferência de tecnologia para esta estatal?

Sala das Sessões, de outubro de 2004.

Deputado Antônio Carlos Mendes Thame